



DECRETO Nº. 027, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza a doação de imóvel público desafetado à particular beneficiário, nos termos da Lei Municipal nº 3.458/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.458, de 19 de dezembro de 2025, que desafetou áreas institucionais do Loteamento Municipal Aeroporto e autorizou sua doação aos atuais possuidores;

CONSIDERANDO que o imóvel situado na Alameda Zeca Valeriano, Quadra 03, Área Institucional 03, com área de 1.051,75 m², matrícula nº 24.987 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Helena de Goiás, encontra-se expressamente contemplado na referida lei;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 034/2026 da Procuradoria-Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a doação definitiva do imóvel público desafetado descrito no art. 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 3.458/2025, com área de 1.051,75 m², localizado na Alameda Zeca Valeriano, Quadra 03, Área Institucional 03, matrícula nº 24.987, em favor de ADERBAL ANTÔNIO DE MELO, CPF nº 111.890.296-34.

Art. 2º A doação será formalizada mediante escritura pública definitiva, observados exclusivamente os encargos, condições e limitações previstos na Lei Municipal nº 3.458/2025.

Art. 3º É vedada a inclusão, na escritura pública de doação, de condicionantes adicionais, cláusulas genéricas ou obrigações não previstas em lei que restrinjam a livre utilização econômica do imóvel, respeitados os parâmetros urbanísticos e legais aplicáveis.

Art. 4º A observância da legislação urbanística municipal constitui condição suficiente para resguardar o interesse público.




Andreia
Andreia Fernandes Gouveia

Art. 5º O presente Decreto e a escritura pública de doação deverão ser levados a registro no Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 13 de janeiro de 2026.



Iris Martins Parreira
Prefeito Municipal